

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

REQUERIMENTO N.º 005/2014

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, solicita a V.Exa.

PRORROGAÇÃO de mais 7 (sete) dias de prazo para apresentação do Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e Lei nº 862/2010 e dá outras providencias.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se dá considerando que a Comissão necessita de mais tempo para emitir Parecer, visto que está analisando a relação de cargos que estão em desvio de função constantes no Ofício Circ. nº 015/2014 proveniente da Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, porém, ainda não houve tempo hábil de concluir os estudos.

Termos em que

Pede Deferimento

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 18 de agosto de 2014.

DAIZI CAMELLO
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE
VEREADOR MILTON RODRIGUES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR